



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 101/2024

OBJETO:

Serviço em altura para retirada, pintura, conserto e reinstalação da identificação visual da Incubadora de Empresas de Jaboticabal

VALOR ESTIMADO PARA O PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

R\$ 10.634,00 (dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Nos termos do § 03º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 101/2024**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	10/06/2024	17:00
FIM do recebimento de propostas:	13/06/2024	17:00

HABILITAÇÃO

A comprovação dos documentos de habilitação (jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira) será exigida somente após julgamento das propostas e apenas da empresa vencedora, e como condição para formalização de contrato e/ou emissão do empenho de fornecimento. A relação de documentos para habilitação estará disponível junto ao Portal de Transparência, no campo em arquivo digital para consulta dos interessados.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (*.pdf, .jpg, .jpeg*). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade.

Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 04 horas após requisitado. Caso não apresente a respectiva documentação, a proposta será desclassificada.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 10 de junho de 2024.

Paulo Vítor Salgado Alves
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Serviço em altura para retirada, pintura, conserto e reinstalação da identificação visual da Incubadora de Empresas de Jaboticabal, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.1 Quantidade estimada

O objeto da presente contratação é composto do(s) seguinte(s) item(ns):

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE(M)	QUANTIDADE
1	Serviço em altura para retirada, pintura, conserto e reinstalação da identificação visual da Incubadora de Empresas de Jaboticabal, sendo pintura em PU na cor Marrom Conhaque de 33 letras de ACM; conserto de 04 letras de ACM e substituição de 05 letras de ACM.	1,20x0,8	42

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação se faz necessária, pois a Identificação visual da Incubadora de Empresas de Jaboticabal foi feita em 2022 e devido à exposição ao sol, vento e chuva as letras desbotaram, caíram e quebraram. A identificação visual do local é importante para visibilidade do prédio que abriga várias empresas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução encontrada leva em conta a necessidade de reparar o que foi danificado pelas intemperes climáticas e os fornecedores locais que estão familiarizados com a estrutura do prédio da Incubadora.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;

Página 1



Prefeitura Municipal de Jaboticabal



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Prova de regularidade em relação aos Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da contratada, referente aos tributos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da contratante ou outra equivalente, na forma da lei;

Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF / FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO Serviço

Condições de Entrega

O prazo de entrega do serviço será 10 (dez) dias após a emissão da ordem de serviço e o local de execução do(s) serviço(s) será na Incubadora de Empresas de Jaboticabal, situada na Av. Jayme Ribeiro, 319, Vila Serra, Jaboticabal – SP.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Após atestado o serviço prestado, acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de emissão da nota fiscal;

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério da escolha do fornecedor se dará pela capacidade de executar o serviço solicitado, menor preço, sem deixar de levar em consideração os critérios de segurança e qualidade a serem observados durante a execução.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.278,67 (dez mil e duzentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). A estimativa de custo levou em consideração orçamentos de empresas locais, por se tratar de uma prestação de serviços muito específica, que necessita de uma visita prévia ao local para elaborar o orçamento, não sendo possível a pesquisa de preços nos portais de compras públicas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício 2024, Classificação Funcional 23.691.0068.2.098 – Gestão da Sec. de Ind. Comércio e Turismo, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 Dotação 1116-Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica.

Jaboticabal, 25 de abril de 2024.

Renato José Kamla
Chefe de Gabinete

Secretaria de Indústria Comércio e Turismo

Lucas Souza Ramos Neto
Secretário de Indústria Comércio e Turismo

Página 5



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 101/2024

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:	Cidade/UF:		
Fone:	E-mail:		

ITEM	DESCRIÇÃO			
01	Serviço em altura para retirada, pintura, conserto e reinstalação da identificação visual da Incubadora e Empresas de Jaboticabal, sendo:			
	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
	Pintura em PU na cor marrom conhaque de 33 letras de ACM, medidas: 1,20 x 0,80	33		
	Reparo e pintura em 04 letras de ACM 1,20 x 0,80	04		
	Substituição de 05 letras de ACM, pintadas, medidas 1,20 x 0,80	05		
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				

DECLARO que o(s) material(is) proposto(s) atende(m) plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do objeto da presente licitação.

Prazo para entrega: **em até 20 (vinte) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento**

Local de execução: **Av. Jaime Ribeiro – Vila Serra, Jaboticabal/SP**

Condição de pagamento: **30 dias após o recebimento da nota fiscal**

Prazo de validade da proposta: **No mínimo 30 (trinta) dias**

Assinatura do proponente